



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Maria da Fé , Nº 159 - Bairro Vila Nova - CEP 37466-000 - Itamonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 1º Sala: 103

PORTARIA Nº 910/2025

Portaria nº 27/2025

O Dr. Fábio Roberto Caruso de Carvalho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itamonte/MG, em substituição, no exercício de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc;

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas desta Comarca de Itamonte-MG encontram-se inativas em decorrência de problemas técnicos da operadora;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas afeta negativamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Itamonte – MG - está temporariamente indisponível devido a problemas técnicos.

Art. 2º. O atendimento ao público, partes, jurisdicionados e advogados nas Secretarias deste Juízo bem como ao CEJUSC, Contadoria/Distribuição, Serviço Social e Administração do Foro deverá ocorrer, preferencialmente, de forma presencial, nos dias úteis, no período compreendido de 12h00 às 18h00.

Art. 3º. Em caso de urgência ou impossibilidade de comparecimento presencial, poderá o interessado enviar e-mail, que será respondido na ordem cronológica de chegada e na medida das possibilidades de cada setor, enquanto persistirem os problemas técnicos.

§1º. Ficam definidos os seguintes e-mails para contato:

I – Secretaria do Juízo: imo1secretaria@tjmg.jus.br

II – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejus: cejus.imo@tjmg.jus.br

III – Tesouraria/Contadoria/Distribuição: imocontadoria@tjmg.jus.br

IV – Serviço Social: imosocial@tjmg.jus.br

V – Administração/Direção do Foro: imo.adm@tjmg.jus.br

VI – Sala Passiva: imo.salapassiva@tjmg.jus.br

VII – Gabinete: gab.imo1secretaria@tjmg.jus.br

Art. 4º. Determinar ainda, que os setores se organizem para que os e-mails sejam respondidos em sua ordem cronológica.

Art. 5º. Esta Portaria será publicada no átrio do Fórum e encaminhada à OAB local, Defensoria Pública e Ministério Público, mantendo-se em vigor até que o problema seja resolvido e o atendimento telefônico seja restabelecido.

Dê-se ciência desta, via SEI, à Administração dos Fóruns do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, setor que deverá comunicar aos demais em suas respectivas Comarcas.

Comunique-se à egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo SEI, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 44 do Provimento nº 355/2018.

A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura eletrônica.

Dê-se ciência. Publique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Itamonte, Estado de Minas Gerais, aos 31 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO ROBERTO CARUSO DE CARVALHO

JUIZ DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Roberto Caruso de Carvalho, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 07/08/2025, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21630855** e o código CRC **B72FB4F5**.